



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2023/COJUSA/SEMUSA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2023/COJUSA/SEMUSA, PROCESSO Nº 00600-00016254/2023-76-e QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA C C M DE VIVEIROS QUALISA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos 02 dias do mês de Fevereiro do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve celebrar o **1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 14/2023/COJUSA/SEMUSA**, originário do Processo Administrativo nº 00600-00016254/2023-76-e, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 14/2023/COJUSA/SEMUSA, compreendidas entre o período de Janeiro a Junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de Janeiro a Junho de 2024, referentes ao exercício financeiro de 2024, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.0319.2.662 – Manutenção dos serviços do Centro de Especialidades Odontológicas, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 1.600, conforme Notas de Empenho nº 000272 de 01.02.2024, no valor de R\$133.495,20 (Cento e Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais, Vinte Centavos).

2.3 Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.0317.2.662 – Manutenção dos serviços do Centro de Especialidades Odontológicas, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte: 1.600, conforme Notas de Empenho nº 000275 de 01.02.2024, no valor de R\$135.310,14 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Dez Reais, Quatorze Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº 14/2023/COJUSA/SEMUSA, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2023/COJUSA/SEMUSA

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2024.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 02/02/2024, 13:15:06